ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte /CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	**CPA 8500912-43.2021.8.06.0026**
Unidade	Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Rua Padre Bernardino Memória, 322, Centro
Período da Correição	Abril de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	94,97%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: **Juliana Bragança Fernandes Lopes**	Matrícula**:** **23800**
(**X**) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(**X**) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (**X**) Sim ( ) Não	Quais? Respondendo pela Vara Única da Comarca de Croatá, 6ª Turma Recursal Provisória e 74ª Eleitoral De Guaraciaba do Norte
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 26/02/2016
O juiz reside na Comarca?	(**X**) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(**X**) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (**X**) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(**X**) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (**X**) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**00**
3.2 JUÍZES LEIGOS	**TOTAL**	**00**
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	**TOTAL**	**03**
Valdemar de Sousa Camelo		297
Tadeu Peixoto Feliciano		6260
Antônio Carlos Alves de Freitas		74928
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**03**
Fredson Grangeiro Andrade (Assistente)		41496
Geraldo de Campos Souza Junior		4085
Kleber Gomes Lima		169

3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	**TOTAL**	**00**
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**00**
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**01**
Ricardo Soares Gomes de Sousa		43578
3.8 TERCEIRIZADOS	**TOTAL**	**01**
Flávia Sales da Cruz		-
3.9 CEDIDOS	**TOTAL**	**10**
Adriana Maria Soares de Sousa Farias		24809
Jaline Lopes de Sousa		43369
Francisca Luciana Lima Roque		43371
Francisco das Chagas Pinto de Sousa		43370
Francisca Maralina Torres de Sousa		24808
Tranitty Alves Couto		44753
Evangelza Veras de Sousa Mendonça		44475
José Valdir de Sousa Costa		44698
Antônia Mirian Rodrigues Pinto		24812
Eugênia Maria Sales de Lima Cruz		1887
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Ana Maria Ximenes	Supervisora de Unidade Judiciária	201215

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima	( ) Titular (**X**) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (**X**) Sim ( ) Não	Quais? Comarca de Frecheirinha, Comarca de Croatá e auxilia na 2ª Promotoria de Tianguá

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Todas as ações de competência da Justiça Estadual

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			4549
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			4024
Data da Inspeção: 03/2020	Nº CPA: 8500812-25.2020.8.06.0026		
( ) Diminuiu (**X**) Aumentou		Diferença:	525
Tramitação Processual ( ) Físico ( ) Digital (**X**) Físico/Digital			

8	DA PRODUTIVIDADE	
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1619	134,92
Acordos	325	27,08
Decisões	1375	114,58
Audiências	624	52
Despachos	13433	1119,42

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 26 de abril de 2021	
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)	
Processos novos	762
Processos pendentes de julgamento	3480
Processos julgados	842
Processos pendentes de baixa	4549
Processos baixados	715
8.3 Gestão do acervo (Mês: _____ /Ano: 2021)	
Processos conclusos para Sentença	92
Processos julgados e não baixados	1069
Processo Suspenso	256
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	122
Processos em grau de recurso no mês	35
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	114
Processos entrados no mês	157
Processos julgados no mês	167

8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	183
	Pendente de Baixa	231
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	39
	Pendente de Baixa	51

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	283
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	46
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	2
Total	331
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	50,38%
Índica de conformidade de classe (CNJ)	97,11%

9	DOS PROCESSOS JUDICIAIS
9.1	**VISÃO GERAL**
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	228
Para Decisão Interlocutória	2
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	2
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(**X**) Sim ( ) Não

Como é feito esse controle? A supervisora informou que o controle é feito “através de consultas diariamente nas filas do fluxo de trabalho do SAJPG pelos servidores”.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(**X**) Sim ( ) Não
Como é feito? A supervisora informou que “é observado após a certificação do trânsito em julgado”	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	9
Ações Civis Públicas	17
Ações de Improbidade Administrativa	12
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	38
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	4
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	8
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	11
Cumprimento em Regime Semiaberto	35
Cumprimento em Regime Aberto	38
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	31
Total de processos de apuração de Ato Infracional	19
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada consta	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	22
Arquivados	10
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	246
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	82

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1572
Total de audiências realizadas	471
Audiências não realizadas	36
Audiências canceladas/redesignadas	104
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	243
Processos aguardando a realização de audiência	126
Audiência designada com a data mais distante	03/11/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(**X**) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(**X**) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(**X**) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(**X**) sim ( ) não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSO PARA ATO INICIAL	
Processo	**Movimentação**
0050027-52.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 18/01/2021.
0050124-52.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 29/01/2021.
0050200-76.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 09/02/2021.
0050427-66.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 11/03/2021.
0050464-93.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 16/03/2021.
0050481-32.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 17/03/2021.
0050494-31.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 18/03/2021.
0050513-37.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 22/03/2021.
0050693-53.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 14/04/2021.
0050701-30.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando ato inicial desde 15/04/2021.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	**Movimentação**
0008008-70.2017.8.06.0084	Visto em inspeção. Feito concluso desde 13 de abril de 2021, após certidão de decurso de prazo.
0051439-52.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 01/02/2021, determinando a intimação da parte autora para apresentação de réplica. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0050536-17.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 01/02/2021, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 11/03/2021. Feito concluso desde então.
0009246-27.2017.8.06.0084	Visto em inspeção. Sentença proferida em 25/03/2021. Recurso de apelação apresentado em 26/04/2021. Feito concluso desde então.
0008023-39.2017.8.06.0084	Visto em inspeção. Sentença proferida em 25/03/2021. Recurso de apelação apresentado em 26/04/2021. Feito concluso desde então.

0007999-11.2017.8.06.0084	Visto em inspeção. Sentença proferida em 25/03/2021. Recurso de apelação apresentado em 15/04/2021. Despacho proferido em 19/04/2021, determinando a intimação da parte apelada para apresentação de contrarrazões. Novo recurso apelatório apresentado em 26/04/2021. Feito concluso desde então.
0001090-79.2019.8.06.0084	Visto em inspeção. Sentença proferida em 23/04/2021, homologando o acordo entre as partes. Petição apresentada em 26/04/2021, informando o cumprimento do acordo firmado. Feito concluso desde então.
0007841-53.2017.8.06.0084	Visto em inspeção. Sentença proferida em 18/02/2021. Recurso de apelação apresentado em 17/03/2021. Contrarrazões apresentadas em 23/04/2021. Feito concluso desde então.
0009771-43.2016.8.06.0084	Visto em inspeção. Sentença proferida em 30/03/2021. Recurso de apelação apresentado em 27/04/2021. Feito concluso desde então.
0280017-41.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 05/04/2021. Comunicação da interposição de agravo em 05/04/2021. Feito concluso desde então.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	**Movimentação**
0051528-75.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 04/02/2021, determinando a intimação da parte autora para apresentar manifestação acerca da competência do juízo. Manifestação apresentada em 25/02/2021. Feito concluso desde então.
0050556-08.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 25/06/2020, determinando a suspensão do processo por 30 dias, atendimento a pedido, para cumprimento de determinação retro. Certidão de decurso de prazo em 16/02/2021. Feito concluso desde então.
0050426-81.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 30/03/2021. Manifestação da parte autora em 30/03/2021, reiterando pedido de deferimento de tutela antecipada. Feito concluso desde então.
0050219-82.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Emenda a inicial apresentada em 14/04/2021. Feito concluso desde então.
0050220-67.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Emenda a inicial apresentada em 14/04/2021. Feito concluso desde então.
0050696-08.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando despacho inicial desde 15/04/2021. Feito concluso desde então.
0050594-83.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo aguardando despacho inicial desde 29/03/2021. Feito concluso desde então.
0050463-11.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 27/04/2021. Feito concluso desde então.
0006214-19.2014.8.06.0084	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 30/03/2021. Feito concluso desde então.
0051452-51.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 19/03/2021. Feito concluso desde então.
14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	**Movimentação**
0050158-27.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/04/2021. Feito concluso desde então.
0001605-17.2019.8.06.0084	Visto em inspeção. Audiência realizada em 15/03/2021, ocasião em que foi declarada encerrada a instrução processual. Feito concluso desde então.

0051309-62.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 18/02/2021, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestações apresentadas em 17/03/2021 e 23/03/2021. Feito concluso desde então.
0051187-49.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 15/03/2021, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestações apresentadas em 01/04/2021. Feito concluso desde então.
0050006-13.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 15/10/2020, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestação da parte autora em 10/11/2020. Despacho proferido em 07/03/2021, determinando a certificação de decurso de prazo. Certidão emitida em 12/03/2021. Feito concluso desde então.
0006508-37.2015.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 05/02/2021, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestações apresentadas em 18/03/2021 e 22/04/2021. Feito concluso desde então.
0051289-71.2020.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 02/03/2021, determinando a intimação da parte requerida para providências. Certidão de decurso de prazo em 06/04/2021. Feito concluso desde então.
0050192-02.2021.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 16/04/2021, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestações apresentadas em 23/04/2021 e 27/04/2021. Feito concluso desde então.
0001591-33.2019.8.06.0084	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público em 07/01/2021. Feito concluso desde então.
0000146-92.2010.8.06.0084	Visto em inspeção. Processo inspecionado em inspeção interna ocorrida em 17/09/2020, ocasião em que foi constatado que o processo estava em ordem, sendo determinada a conclusão para sentença. Feito concluso desde então.
0030462-73.2019.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 18/08/2020, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestação da parte requerida em 02/09/2020. Despacho proferido em 20/09/2020, determinando a certificação de decurso de prazo. Certidão emitida em 12/01/2021. Feito concluso desde então.
0009428-13.2017.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 06/11/2020, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestação da parte autora em 16/11/2020. Certidão de decurso de prazo em 19/01/2021. Feito concluso desde então.
0004532-68.2010.8.06.0084	Visto em inspeção. Sentença proferida em 02/12/2020. Embargos de Declaração apresentados em 17/12/2020. Contrarrazões acostadas em 22/01/2021. Feito concluso desde então.

0001499-55.2019.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 01/12/2020, determinando a intimação da parte autora para o que entender de direito. Manifestação apresentada em 28/01/2021. Feito concluso desde então.
0002053-87.2019.8.06.0084	Visto em inspeção. Despacho proferido em 13/01/2021, determinando a intimação das partes acerca da possibilidade de julgamento antecipado da lide. Manifestações apresentadas em 27/01/2021 e 28/01/2021. Feito concluso desde então.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	**Última movimentação**	**Movimentação**
0007857-41.2016.8.06.0084	07/01/2020	Conclusos
0010090-69.2020.8.06.0084	18/02/2020	Juntada de Petição
0016521-90.2018.8.06.0084	25/06/2020	Expedição de documento
0001778-41.2019.8.06.0084	17/07/2020	Proferido despacho de mero expediente
0016041-15.2018.8.06.0084	21/07/2020	Proferido despacho de mero expediente
0001952-50.2019.8.06.0084	21/07/2020	Proferido despacho de mero expediente
0030130-09.2019.8.06.0084	21/07/2020	Proferido despacho de mero expediente
0008686-22.2016.8.06.0084	23/07/2020	Proferido despacho de mero expediente
0008454-73.2017.8.06.0084	24/07/2020	Proferido despacho de mero expediente
0016223-98.2018.8.06.0084	24/07/2020	Proferido despacho de mero expediente

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)	
2018	73,03%
2019	76,10%
2020	76,83%
2021	73,39%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)	
2018	73,49%
2019	69,09%
2020	85,24%
2021	93,83%
16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	105,02%
2019	73,92%
2020	79,19%
2021	110,50%
16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	706
Total de processos pendentes de julgamento	691
Total de processos julgados	15
2019 – Percentual de Atingimento	2%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	550
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	3
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	3
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	2
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	10
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	10

Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	6
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	470
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	54

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(**X**) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim (**X**) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(**X**) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(**X**) Sim ( ) Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei n° 16.397/2017, e da Recomendação CNJ n° 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento n° 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento n° 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento n° 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20	RECOMENDAÇÕES
20.1	*Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;*
20.2	*Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;*
20.3	*Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;*
20.4	*Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;*
20.5	*Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;*
20.6	*Providenciar que os feito prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;*
20.7	*Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;*
20.8	*Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.*
20.9	*Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;*
20.10	*Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;*
20.11	*Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias,*
20.12	*Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim*
20.13	*Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;*
20.14	*Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;*
20.15	*Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;*
20.16	*Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;*
20.17	*Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACP´s e Ações de Improbidade em tramitação;*
20.18	*Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,*
20.19	*A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;*

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte/CE, constatou-se, em geral, a maioria dos feitos está sendo impulsionado a contento, no entanto há necessidade de melhora da prestação jurisdicional.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspecionais foram remotos e permitiram a análise de dados estatísticos e o exame de

considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Foi constatada a existência de alguns processos no fluxo **Concluso para Ato Inicial** que estavam aguardando o primeiro despacho há bastante tempo. Destacam-se os processos 0050027-52.2021.8.06.0084 (aguardando ato inicial desde 18 de janeiro de 2021) e 0050124-52.2021.8.06.0084 (aguardando ato inicial desde 29 de janeiro de 2021).

Na fila **Conclusos para Despacho**, a totalidade dos feitos inspecionados possuía data de conclusão recente.

Da mesma forma, na fila **Conclusos para Decisão Interlocutória**, os feitos inspecionados estavam conclusos há menos de 100 dias.

Na fila **Concluso para Sentença,** a maioria dos processos inspecionados estava concluso há pouco tempo, com exceção do feito nº 0000146-92.2010.8.06.0084, que estava concluso desde 17 de setembro de 2020, quando, em inspeção interna, foi constatado que o processo estava em ordem, sendo determinada a conclusão para sentença.

Recomenda-se que, em casos semelhantes, seja logo proferida a sentença nos autos, em vez de determinar a conclusão para tal fim, de modo a dar ênfase ao princípio da celeridade processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 26/04/2021), a Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte possui 331 (trezentos e trinta e um) processos nessa situação, o que corresponde a 7,27% dos processos pendentes de baixa.

Importante destacar que desses processos, somente dois estão sem movimentação há mais de um ano, estando conclusos, respectivamente, desde 7 de janeiro de 2020 e 18 de fevereiro de 2020. Deve a unidade empreender esforços para reduzir a quantidade de feitos paralisados há mais de 100 dias.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 706 (setecentos e seis) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de março, quinze foram sentenciados, restando o julgamento de 550 (quinhentos e cinquenta) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 3 (três) processos, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 2 (dois) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 10 (dez) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de março, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 6 (seis) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes magistrada titular da unidade, possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte de 107,42 sentenças por mês, o que não supre a demanda da unidade, que é de 129,33 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Apesar disso, vê-se que a **taxa de congestionamento** está se mantendo estável, pois, em 2018, estava em 73,03%, enquanto, atualmente, está em 73,39%.

Destaca-se ainda que, no ano de 2018, a unidade conseguir cumprir a **Meta 1 do CNJ**, no entanto, isso não aconteceu nos anos de 2019 e 2020, embora esteja em mais de 110% no corrente ano de 2021.

No que diz respeito ao **IAD**, a Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte não está conseguindo alcançar o mencionado índice.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à correção de classes e assuntos nos processos da unidade. De acordo com o sistema SEI, a Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte possui 50,38% dos processos cadastrados em conformidade com o assunto e 97,11% em

conformidade com a classe.

Recentemente, houve uma alteração da regra de extração das referidas porcentagens, de modo que, a partir de agora, as classes e assuntos precisam ser do último nível de hierarquia das Tabelas Processuais Unificadas, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau, conforme a Portaria Conjunta 06/2021/PRES/CGJCE (Dje de 22 de abril de 2021).

Assim, deve a unidade empreender esforços para se adequar ao disposto no normativo supracitado.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Destaca-se ainda que a magistrada responde pela Vara Única da Comarca de Croatá e participa da 6ª turma recursal, o que a impede de ofertar atenção integral a sua unidade titular.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Não se vislumbra a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista que não apresenta criticidade em pelo menos 2 critérios do Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE. Contudo, considerando o elevado número de processos inseridos na meta 2 do CNJ, além de ainda não ter ocorrido nenhum julgamento das metas 4 e 6 este ano, sugere-se que a vara seja novamente inspecionada no ciclo de 2022.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à magistrada, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar